

## MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA

### Aviso n.º 25805/2025/2

**Sumário:** Alteração ao Plano de Pormenor de Salvaguarda e Valorização do Centro Histórico de Vila Viçosa (2.ª alteração), que incide na mudança de usos (planta de implantação) e consequente alteração nos artigos correspondentes do regulamento do Plano.

#### **Alteração ao Plano de Pormenor de Salvaguarda e Valorização do Centro Histórico de Vila Viçosa**

Inácio José Ludovico Esperança, Presidente da Câmara Municipal de Vila Viçosa, torna público para efeitos do disposto no n.º 1 e 2, do artigo 89.º, do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, que a Câmara Municipal deliberou, na sua reunião ordinária de 01 de Outubro de 2025, proceder à abertura de um período de discussão pública acerca da alteração ao Plano de Pormenor de Salvaguarda e Valorização do Centro Histórico de Vila Viçosa (2.ª alteração), que incide na mudança de usos (Planta de implantação) e consequente alteração nos artigos correspondentes do Regulamento do Plano.

A discussão pública decorrerá durante um período de 20 dias úteis, contados a partir do 5.º dia da publicação deste aviso no *Diário da República*. Os interessados poderão formular qualquer reclamação, observação ou sugestão por escrito, após consulta do processo no BU-Balcão Único da Câmara Municipal de Vila Viçosa, nas horas normais de expediente, fazendo referência ao presente aviso e à alteração ao Plano de Pormenor de Salvaguarda e Valorização do Centro Histórico de Vila Viçosa (2.ª alteração), em documento dirigido ao Presidente da Câmara Municipal de Vila Viçosa.

A participação poderá ser feita através do e-mail: geral@cm-vilavicoso.pt.

Para conhecimento geral se publica o presente Aviso e outros de igual teor que serão publicados em dois jornais mais lidos no Concelho, afixados nos lugares do costume, no *Diário da República* e no site do Município de Vila Viçosa [www.cm-vilavicoso.pt](http://www.cm-vilavicoso.pt).

7 de outubro de 2025. — O Presidente da Câmara Municipal, Inácio José Ludovico Esperança.

#### **Deliberação**

Inácio José Ludovico Esperança, Presidente da Câmara Municipal de Vila Viçosa, faz público que na reunião ordinária da Câmara Municipal, ocorrida no dia um de outubro de dois mil e vinte cinco, foi tomada a deliberação do seguinte teor:

3.º Ponto — Alteração ao Plano de Pormenor de Salvaguarda e Valorização do Centro Histórico de Vila Viçosa (2.ª Alteração);

A Câmara Municipal aprovou por unanimidade, aprovar a alteração ao Plano de Pormenor de Salvaguarda e Valorização do Centro Histórico de Vila Viçosa (2.ª Alteração); Abertura de um período de discussão pública pelo período de 20 dias (deve ser anunciado com a antecedência mínima de 5 dias); Proceder à abertura de um período de discussão pública através de aviso a publicar no *Diário da República* e a divulgar através da comunicação social (jornais de âmbito nacional e regional), da plataforma colaborativa de gestão territorial e do respetivo sitio da Internet, do qual consta a indicação do período de discussão, da forma como os interessados podem apresentar as suas reclamações, observações ou sugestões, as eventuais sessões públicas a que haja lugar e dos locais onde se encontra disponível a proposta, o respetivo relatório ambiental, o parecer final, a ata da conferência procedimental, os demais pareceres emitidos.

Vila Viçosa, 7 de outubro de 2025. — O Presidente da Câmara Municipal, Inácio José Ludovico Esperança.

619627568